



**ATA DE JULGAMENTO FINAL DAS HABILITAÇÕES E AGENDAMENTO DA DATA
SESSÃO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO, REFERENTE À
CONCORRÊNCIA Nº 015/2018 – SEMASA.**

1 Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, no auditório do
2 **SEMASA**, situado na Rua Heitor Liberato, 1.200, Vila Operária - Itajaí - SC, às 13h30, a
3 Comissão de Licitação (Portaria 040/2018), sob a Presidência do Senhor Márcio
4 Venício Bernadino (em exercício), com a participação dos Membros Rosmeire Coelho
5 Pontes, Luana Vicente dos Santos Furlani e José Elias Ferreira, reunidos para
6 julgamento das HABILITAÇÕES e para agendamento da data da sessão de abertura
7 da proposta de preço, relativos à Concorrência Nº 015/2018, tendo como objeto:
8 **Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Básico e**
9 **Executivo de Arquitetura, Urbanização e Projetos Complementares de edificação**
10 **Base de Suporte Logístico e da nova Sede Administrativa do SEMASA, dentro**
11 **dos padrões de sustentabilidade e inovação.** Já haviam sido analisados os
12 documentos referentes à fase de habilitação das empresas, conforme consta dos
13 autos, que assim resultou: restou **HABILITADA** a empresa **MAGNUS PROJETOS**
14 **CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** e **INABILITADAS** as
15 empresas **DI GRECCO DA COSTA MARQUES & CIA LTDA EPP** e **ALLEANZA**
16 **PROJETOS E CONSULTORIA LTDA EPP.** O resultado final poderá ser alterado
17 desde que a licitante **DI GRECCO DA COSTA MARQUES & CIA LTDA EPP**
18 demonstre sua regularidade fiscal com a Fazenda Municipal, item 10.3.3 do Edital, no
19 prazo indicado pela Comissão de Licitações. Declarada aberta a sessão, a COMISSÃO
20 DE LICITAÇÕES do SEMASA, diante da apresentação tempestiva, pela empresa **DI**
21 **GRECCO DA COSTA MARQUES & CIA LTDA EPP**, da “Certidão Positiva com Efeito
22 Negativo de Débitos Gerais da Prefeitura Municipal de Cuiabá”, faz o julgamento,
23 conforme segue: restaram **HABILITADAS** as empresas **DI GRECCO DA COSTA**
24 **MARQUES & CIA LTDA EPP** e **MAGNUS PROJETOS CONSTRUÇÕES E**
25 **REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.** E restou **INABILITADA** a empresa
26 **ALLEANZA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA EPP.** A Comissão decidiu, ainda,
27 **agendar a abertura envelopes de PROPOSTA DE PREÇO** das licitantes



28 **HABILITADAS para as 14h30 do dia 15/1/2019.** Intimem-se as licitantes para que, no
29 prazo previsto no art. 109 da Lei 8.666/93, interponham recurso contra a decisão ou
30 apresentem declaração declinando expressamente o direito de interpor recurso da fase
31 de habilitação. Publique-se no Jornal Oficial do Município e na Internet. Nada mais
32 havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 15h20. E eu, Luana Vicente dos Santos
33 Furlani, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, passa ser assinada pelos
34 presentes.

Márcio Venício Bernadino
Presidente da Comissão
(em exercício)

Rosmeire Coelho Pontes
Membro

Luana Vicente dos Santos Furlani
Membro

José Elias Ferreira
Membro